



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 10/09/15.

Presidente

PROTÓCOLO N° 131

09/09/15 12:12 Horas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ 2015

Bruno
Serviço de Expediente

"Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania ao Eng.º Irapuan Costa Júnior, e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania ao Eng.º Irapuan Costa Júnior.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 09 de setembro de 2015

Paulo de Lima
Paulo de Lima

Vereador

PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados do Estado de Goiás, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura os cargos que ocupou.

A sua competência a frente da Prefeitura Municipal de Anápolis no período de 1973 a 1974 onde implantou o DAIA, posteriormente alcançando o cargo de Governador de Estado de Goiás, possibilitou equilíbrio e uma ação desenvolvimentista em suas ações com a consolidação do polo industrial anapolino.

Como parlamentar, alçou o Mando de Deputado Federal de 1983 a 1987 e no Senado Federal de 1987 a 1995, deixando um legado de parlamentar cometido, dedicado as causa goianas.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 09 de setembro de 2015

Paulo de Lima
Paulo de Lima

Vereador

PDT